

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018 – FUMTRAN

Às dez horas, do vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove (23.04.2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 1083 de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Concorrência nº. 04/2018 - FUMTRAN.

Considerando o parecer técnico do Departamento responsável – Fundo Municipal de Trânsito, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica e declara vencedora a empresa **Resgate Rápido Eireli**, no valor percentual ofertado de 10,17% (dez vírgula dezessete por cento).

Ficam as interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro